



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

026

Departamento Legislativo - 13 abr 2026 08:19

Ao

Plenário
Da Câmara Municipal de Bento Gonçalves

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 06/2026
DE 10 / 04 / 26
ÀS 15:16 HORAS

Autor: Vereador Anderson Zanella

Emenda ADITIVA, ao Projeto de Lei nº 38, de 16 de março de 2026, que "Autoriza o Município a Firmar Acordo de Cooperação com Órgãos Públicos e Entidades Privadas, visando a cedência de servidores, professores e/ou estagiários Municipais".

Fica acrescido o inciso XV ao artigo 1º, do Projeto de Lei Ordinária nº 38, de 16 de março de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

XV - Liga de Combate ao Câncer de Bento Gonçalves – 03 (três).

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.


Vereador Anderson Zanella



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

03/5

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa fortalecer a parceria entre o Poder Público e a Liga de Combate ao Câncer de Bento Gonçalves, RS, entidade de reconhecida relevância social, que presta serviços essenciais à população, especialmente no apoio a pacientes oncológicos.

A cessão de servidores contribuirá para ampliar a capacidade de atendimento da instituição, sem prejuízo ao serviço público, respeitando o interesse público, a legalidade e a eficiência administrativa.